



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº A35 /2021

O Município de Borborema - PB , neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Gilene Candido Da Silva Leite Cardoso, brasileira, RG nº 1136677, SSP, PB, residente e domiciliado(a) na Rua Sigismundo Aranha, nº 18, Centro, na cidade de Borborema, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário:
Código do Banco: 237 Código da Agência: 5787 N° da Conta bancária: 10044-7

Borborema - PB, 30 de agosto de 2021.


Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso
Prefeita Municipal

